



DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM EDUCAÇÃO
FEVEREIRO DE 2015

R\$ 1,00

RECEITAS	
I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.680.402.031,23
Impostos	3.237.797.863,01
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	252.488.988,10
(-) Repasses aos Municípios - Transferências Constitucionais e Legais	809.884.819,88
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	68.029.960,26
Transferências do FNDE	68.029.960,26
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	-
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	338.639.647,93
Transferências de Recursos do FUNDEB	336.793.730,35
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.845.917,58
DESPESAS	
II - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DAS FONTES TESOUREO¹	232.473.780,89
III - DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	258.592.679,52
Pagamento dos Profissionais do Magistério	235.828.940,82
Outras Despesas	22.763.738,70
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	26.161.764,58
Custeadas com a Contribuição Social do Salário-Educação	15.090.899,98
Custeadas com Outras Receitas	11.070.864,60
IV - DEDUÇÕES/ADIÇÕES PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	146.787.250,79
Perda nas Transferências do FUNDEB	149.652.954,76
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	(1.845.917,58)
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	(749.472,01)
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos	(270.314,38)
Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores (Fontes Tesouro e Fundeb) ²	-
V - DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.970.957,02
Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, do FUNDEB	6.970.957,02
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III + IV)	637.853.711,20
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ATÉ O MÊS ³	
VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (25% DA RLI)	670.100.507,81
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	637.853.711,20
DIFERENÇA	(32.246.796,61)
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	23,80
VALOR DO FUNDEB A APLICAR NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (60% DO FUNDEB)	203.183.788,76
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	228.857.983,80
DIFERENÇA	25.674.195,04
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO⁴	67,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Santa Catarina - SIGEF/SC

Notas:

¹ De acordo com o Ofício SEF/GABS nº 1292/2007, as despesas com inativos serão excluídas gradativamente, à razão de 5% a.a., a contar de 2007. Portanto, foram consideradas 60% das despesas liquidadas custeadas com recursos do Tesouro do Estado.

² Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2014 foram cancelados R\$ 6.131.889,45 dos Restos a Pagar inscritos em 2013 (Fontes Tesouro e Fundeb). Como em 2013 o Estado aplicou R\$ 446.177.377,95 além do mínimo constitucional exigido, o cancelamento dos Restos a Pagar não impactou no descumprimento do limite do ano anterior.

³ O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação anual de, no mínimo, 25% da Receita Líquida de Impostos.

Florianópolis, 20 de Março de 2015

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

GILCEU FERREIRA
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
CONTADOR CRCSC 23.823/O-7



DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
FEVEREIRO DE 2015

R\$ 1,00

I - RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.680.402.031,23
Impostos	3.237.797.863,01
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	252.488.988,10
Deduções De Transferências Constitucionais aos Municípios	809.884.819,88
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE¹	
DESPESAS COM SAÚDE (Todas as fontes)	321.011.948,51
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-
(-) DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	4.101,43
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	36.597.546,70
Recursos do Sistema Único de Saúde	36.320.990,70
Recursos de Operações de Crédito	-
Outros Recursos	276.556,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADOS À SAÚDE	-
II - TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (Fonte Tesouro)	284.410.300,38
III - AJUSTES CONSIDERADOS PARA FINS DE VERIFICAÇÃO DO LIMITE CONSTITUCIONAL	(2.086.206,01)
Restos a Pagar Cancelados - Vinculados à Saúde (Fonte Tesouro) ²	(2.086.206,01)
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (II + III)	282.324.094,37
VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL ATÉ O MÊS³	
VALOR A APLICAR PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL (12% DA RLI)	321.648.243,75
DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE	282.324.094,37
DIFERENÇA	(39.324.149,38)
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	10,53

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/SC

NOTAS:

¹ Nas Despesas com Saúde foram consideradas as despesas executadas na Função 10 - Saúde, exceto as executadas pelo Fundo do Plano de Saúde e pela Secretaria de Administração na ação 952 - Saúde e segurança no contexto operacional, pois, embora contabilizados na Função 10, não são de acesso universal, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

² Conforme estabelece o Manual de Elaboração do RREO, o ente que possua controle sobre o cancelamento dos Restos a Pagar que foram considerados no limite do seu respectivo ano de inscrição, deverá informar apenas o valor cancelado que tenha causado impacto nesse limite. Em 2015 foram cancelados R\$ 19.388.751,17 dos restos a pagar inscritos em 2014 (Fonte do Tesouro). Como em 2014 o Estado aplicou R\$ 17.302.545,16 além do mínimo constitucional exigido, o valor a ser ajustado em 2015 é de R\$ 2.086.206,01.

³ O cumprimento da aplicação do mínimo constitucional deverá ser comprovado no encerramento do exercício, pois a Constituição determina uma aplicação **anual** de, no mínimo, 12% da Receita Líquida de Impostos.

Florianópolis, 20 de Março de 2015.

GRAZIELA LUIZA MEINCHEIM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

GILCEU FERREIRA
GERENTE DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS
CONTADOR CRCSC 23.823/O-7